



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL)

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Aos vinte e seis dias de junho de dois mil e dezenove, em sessão realizada na sala 307, do Bloco B, da sede da Procuradoria Geral da República, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária de Coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão. Presentes as Subprocuradoras-Gerais da República Elizeta Maria de Paiva Ramos (Coordenadora) e Lindôra Maria de Araújo (membro titular), e o Procurador Regional da República Alexandre Espinosa Bravo Barbosa (membro suplente). Ausentes, justificadamente, a Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado (membro titular) e a Procuradora Regional da República Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva (membro suplente). Após os cumprimentos de praxe, passou-se a deliberar o seguinte:

1. **Ofício nº 476/2019 – PR (PGR-00280033/2019). Ciência de remessa à PGR.** Trata-se de ofício encaminhado pela Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – à Procuradoria-Geral da República, com cópia à 1ª CCR, por meio do qual o Presidente da Fiocruz ratifica o interesse daquela Fundação em ser beneficiária de parte dos recursos oriundos do acordo de leniência assinado pela Petrobrás, decorrente da Operação “Lava Jato”, manifestado pelo Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional da Fiocruz, Mario Moreira, em reunião realizada em 5 de junho de 2019, neste órgão revisional.

A Coordenadora da 1ª CCR remeteu o aludido ofício à Procuradoria-Geral da República, por entender a importância dos projetos desenvolvidos pela Fundação para o desenvolvimento econômico e social do país.

Deliberação: O colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, tomou ciência.

2. **Portaria 1ª CCR/MPF. Disciplina a realização de sessões virtuais. Recomendação da Correição Ordinária – CCRs e PFDC, realizada no período de 5 a 9 de novembro de 2018** – Trata-se de instrumento que disciplina a realização de sessões virtuais para julgamento de procedimentos e processos submetidos à apreciação do Colegiado desta 1ª CCR, sempre que necessário, em atendimento à Recomendação expedida pela Corregedoria do Ministério Público Federal em razão da Correição Ordinária realizada no período de 5 a 9 de novembro de 2018.

Deliberação: O colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, aprovou a minuta e deliberou por publicar a portaria.

3. **PGEA Nº 1.00.001.000125/2019-92 - eletrônico**

Relator: ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Assunto: COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA COMPOR O COMITÊ ESTADUAL DE PRECATÓRIOS DO ESTADO DE TOCANTINS. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL.

Deliberação: O colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, aprovou os indicados Dr. Daniel Luz Martins de Carvalho (titular) e Dr. George Neves Lodder (suplente) e deliberou pela remessa ao Conselho Superior do Ministério Público Federal CSMFP.

4. **PA nº 1.00.000.010214/2015-23**

Relatora: LINDORA MARIA ARAÚJO

Assunto: COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. APURAR A ATUAÇÃO DA FUNAI JUNTO AOS REGISTROS DE IMÓVEIS PARA REGULARIZAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS EM DEMARCAÇÃO E DEMARCADAS. EDIÇÃO DO PROVIMENTO Nº 70/2018-CNJ, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE MATRÍCULA E REGISTRO DE TERRA INDÍGENA COM DEMARCAÇÃO HOMOLOGADA E REGISTRADA EM MATRÍCULAS DE DOMÍNIO PRIVADO INCIDENTES EM SEUS LIMITES. EXAURIDO O OBJETO DE ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DA 1ª CCR. REMESSA DOS AUTOS À 6ª CCR PARA EVENTUAL ACOMPANHAMENTO DA QUESTÃO.

Deliberação: O colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, deliberou conforme o voto da Relatora.

Brasília-DF, 26 de junho de 2019.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR